



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1119ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento de Investigação Preliminar nº 02/2013. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguação sobre a existência de Inquéritos Policiais com prazo de conclusão vencido, sem providências policiais de encaminhamento e sem inclusão dos mesmos na ENASP – Estratégia Nacional de Segurança Pública. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.2 Inquérito Civil Público nº 002/2012. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apurar a falta de condições de trabalho na seara Pública no que se refere à carência de material humano administrativo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.3 Procedimento de Investigação Preliminar nº 62/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivida pela idosa Joana Maria da Conceição Sobrinho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.4 Procedimento de Investigação Preliminar nº 70/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Solicitação de marcação de exame Eletroneuromografia para o idoso Valdemar Vitorino de Sousa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.5 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 11/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Danielly Leal da Rocha. Investigado: Raimundo Miguel do Nascimento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.6 Procedimento Administrativo nº 053/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.7 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 24/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Luzinalva Gonçalves Dantas Lima. Investigado: Manoel Gonçalves Dantas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.8 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 103/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Maria Luzia Leal Macêdo. Investigado: Maciêdo Leal de Oliveira. Promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.9 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 23/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Gardênia Maria da Conceição. Investigado: Francisco das Chagas de Sousa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.10 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 26/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Maria Jociane da Silva. Investigado: Leandro José de Araújo Silva. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.11 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 145/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Maria Taisa da Silva do Nascimento. Investigado: Vidal. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.12 Processo Administrativo nº 035/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.13 Inquérito Civil Público nº 07/2007/CACOP. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Atraso e ausência de prestação de contas do município de Demerval Lobão e obra inacabada. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.14 Procedimento Investigatório Prévio nº 29/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Atraso na entrega de balancetes mensais referentes ao exercício de 2009. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.15 Procedimento Administrativo nº 99/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para dispensação de suporte ventilatório Bipap. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.16 Procedimento Administrativo nº 122/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no acesso a realização de consulta. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.17 Procedimento Administrativo nº 34/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atraso no pagamento TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.18 Procedimento Administrativo nº 16/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Irregularidade correspondente a negativa de dispensação de dieta alimentar pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

FMS. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.19 Relatório de Conclusão do ICP 01/2013. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Ilícitos pertinentes a desvio de servidores e utilização de veículo particular para prestação e serviço remunerado no município com fim de enriquecimento ilícito. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Itanieli Rotondo Sá. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.20 Relatório de Conclusão do IC 13/2013 (2 volumes). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apurar irregularidades na contratação de servidores no exercício financeiro de 2006. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Itanieli Rotondo Sá. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

2.21 Inquérito Civil nº 02/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Denúncia de retaliação, intimidação, coação e assédio moral sem prejuízo de tentativa de obstruir o trabalho da Justiça durante instrução processual. Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2013, aberto de ofício por meio da Portaria nº 538/2013 do Gabinete do Prefeito Municipal de Piripiri, motivado de declarações prestadas pelos agentes de trânsito junto à 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, que motivou Ação Civil Pública contra o Prefeito. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.22 Procedimento Preparatório nº 06/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Denúncia – Possível ato de Improbidade Administrativa por omissão, por ocasião de denúncia quanto ao não funcionamento da unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 de Piripiri, segundo versa o Ofício nº 59/2013 – OMP/PI, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429/92. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

3.1 Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2012. Origem: Portaria nº 83/2012-CGMP/PI. Assunto: apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas pelo Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima. **Relator: Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira. Revisor: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** Inicialmente, o Presidente fez a leitura da petição apresentada pelo advogado Dr. Ênderson Flávio Costa Lima, na qual requer sua habilitação nos autos, anexando procuração, bem como vista dos autos pelo prazo de cinco dias, e, via de consequência, o adiamento da sessão de julgamento. Concedida a palavra ao Relator, este aduziu que o Conselheiro Revisor não compareceu à sessão, assim como o réu, e já existe um novo advogado se habilitando, devendo, assim, ser incluso o julgamento do processo na próxima pauta, intimando-se o processado e o atual advogado, que poderá consultar os autos na Secretaria do Conselho, indeferindo o pedido de vistas por cinco dias. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu acolher, em parte, o requerimento do advogado Dr. Ênderson Flávio Costa Lima, deferindo o pedido de habilitação nos autos e indeferindo o pedido de vista, uma vez que o feito já se encontra em pauta para julgamento, possibilitando consulta dos autos junto à Secretaria do Conselho Superior, e decidiu adiar o julgamento, com inclusão na próxima pauta e devida intimação do processado e de seu novo advogado, em virtude da ausência justificada do Conselheiro Revisor, nos termos do voto do Relator.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

4.1 Inquérito Civil nº 032/2012. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Poluição ambiental causada pelas atividades do estabelecimento Lojas Guedes, localizada na rua Tiradentes, 1289, centro/norte, nesta capital. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que, em novo laudo técnico, encaminhado pela Gerência de Meio Ambiente Centro/Norte, em 11/04/12, atestou-se que o estabelecimento Lojas Guedes já não mais funcionava no endereço há aproximadamente dois anos. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.2 Procedimento Preparatório nº 32/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de início de tratamento com Quimioterapia no Hospital São Marcos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que o paciente se encontra devidamente internado no Hospital São Marcos, conforme solicitação ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.3 Procedimento Investigatório nº 14/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar Maus-tratos de animais domésticos que estavam sob a responsabilidade do Sr. Domingos José dos Santos, na localidade de Santa Teresa, Assentamento Serra do Coroaá, Regional Leste, zona rural de Teresina. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que se realizou uma busca dos 13 (treze) caninos que ainda estavam vivos, os quais foram encaminhados ao Box Coletivo nº 6 da Gerência de Zoonoses do município de Teresina, conforme se observa do laudo elaborado pelo médico veterinário. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.4 Procedimento Preparatório nº 24/2012. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a incidência de poluição ambiental decorrente das atividades do estabelecimento denominado “Metalúrgica Boa Fé”, situado na Rua Amarante, 4289, Bairro Real Copagre, Teresina-PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que todo o informado pela empresa pode ser comprovado pela Gerência de Vigilância Sanitária, que, em nova visita, realizada em 05/12/12, apontou a adequação às condições higiênico-sanitárias estabelecidas pela GEVISA, tendo sido concedida a licença ambiental, bem como alvará de localização e funcionamento. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.5 Inquérito Civil Público nº 05/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Degradação Ambiental. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que a COMVAP apresentou, por oportuno, a Resolução nº 70/2010, da Agência Nacional de águas, que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

renovou a outorga de direito de uso de recursos hídricos emitida em nome da COMVAP, bem assim a licença ambiental concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos com validade até 08/09/2014. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.6 Procedimento Administrativo nº 10/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atrasos na dispensação de medicamentos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que, em atenção ao Ofício 10/2012 do Ministério Público, a Fundação Municipal de Saúde informou que o Sr. Raimundo recebeu o medicamento Glimepirida, tendo sido orientado quanto aos fornecimentos futuros, e que o atraso foi um problema pontual, já tendo sido devidamente resolvido. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.7 Procedimento Administrativo nº 36/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de marcação de consulta de retorno com oftalmologista no Posto de Saúde do Angelim. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que consta dos autos certidão dando conta que a consulta de retorno da paciente fora devidamente realizada, no dia 12/07/13. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4.8 Processo Administrativo nº 17837/2013. Interessado: Cláudio Bastos Lopes. Assunto: Concessão de Licença para Tratamento de Saúde. **Relator: Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira. Retirado de pauta, por já ter sido julgado na sessão anterior.**

4.9 Procedimento Preparatório nº 33/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar caso de dificuldade em conseguir vaga no sistema de educação infantil municipal para criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, tendo em vista que consta nos autos prova de que o objetivo do procedimento foi alcançado, qual seja, a matrícula da criança no CEMEI Professora Hilda Maria Lemos Santos e Silva. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofício PJDL 098/2013, da lavra da Promotora de Justiça Ana Isabel de Alencar Mota Dias, comunicando abertura de procedimento, no âmbito da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, para verificação da existência e regularidade de licença ambiental do posto de gasolina “Para Todos”. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.2 Ofício PJDL 114/2013, da lavra da Promotora de Justiça Ana Isabel de Alencar Mota Dias, comunicando abertura, no âmbito da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, do PIP n. 003/2013 e da respectiva portaria de instauração. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3 Ofício PJDL 119/2013, da lavra da Promotora de Justiça Ana Isabel de Alencar Mota Dias, comunicando abertura, no âmbito da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, do PIP n. 004/2013 e da respectiva portaria de instauração. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.4 Ofício PJDL 123/2013, da lavra da Promotora de Justiça Ana Isabel de Alencar Mota Dias, comunicando abertura, no âmbito da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, do ICP n. 002/2013 e da respectiva portaria de instauração. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

4.5 Ofício nº 280/2013 – OMP/PI, da lavra da Ouvidora do Ministério Público Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, encaminhando sugestão, em anexo, recebida pela Ouvidoria durante a Caravana do Ministério Público, realizada nas cidades de Água Branca, Campo Maior e Valença-PI no período de 04/11 a 08/11/2013. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

A Corregedora-Geral comunicou que, diante da divulgação do *ranking* do cumprimento da Resolução nº 56/2010, onde o Ministério Público do Piauí aparece em último lugar, apresentou justificativa encaminhada ao CNMP, solicitando que sejam consideradas as razões apresentadas para fins de revisão dos dados relativos ao desempenho do Ministério Público do Piauí no referido *ranking*, já que, ao invés de 44,6%, o Ministério Público do Piauí cumpriu 52,8%, subindo quatro posições. Após, solicitou que os únicos Promotores de Justiça que atingiram a meta, cumprindo mensalmente a atividade e elaborando o relatório anual no mês de março, sejam agraciados com moção de elogio, como forma de incentivo e reconhecimento do trabalho desempenhado, quais sejam: Dr. Sérgio Reis Coelho, Dr. Régis de Moraes Marinho, Dr. Elói Pereira de Sousa Júnior e Dra. Gilvânia Alves Viana. **À unanimidade, o Egrégio Conselho Superior acolheu a proposição de moção de elogio aos Promotores de Justiça Dr. Sérgio Reis Coelho, Dr. Régis de Moraes Marinho, Dr. Elói Pereira de Sousa Júnior e Dra. Gilvânia Alves Viana.** Em seguida, a Corregedora-Geral apresentou outro destaque, que é a atuação da Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, que recentemente conquistou título de doutorado em Lisboa, e propôs moção de elogio, alegando a importância de reconhecer de público essa felicidade de conseguir título tão importante. Concedida a palavra ao Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, este informou que o Dr. Écio Oto Ramos Duarte também recebeu título de doutorado pela UNIFOR, no ano de 2013, tendo o Presidente do Colegiado proposto a inclusão de seu nome na moção de elogio. **À unanimidade, o Egrégio Conselho Superior acolheu a proposição de moção de elogio à Procuradora de Justiça Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos e ao Promotor de Justiça Écio Oto Ramos Duarte.** Em seguida, o Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público solicitou a aprovação da Resolução que trata da licença para aperfeiçoamento jurídico, sugeriu que seja encaminhado projeto de lei criando mais cargos de analista e elogiou a atuação do Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira junto ao Colegiado e de todo o Conselho Superior.

Participaram da votação o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Luís Francisco Ribeiro, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, e os Conselheiros Dr. Hosaías Matos de Oliveira e Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Ausentes, justificadamente, a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.